



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17050002/2024

OBJETO: Contratação de show artístico com a banda Claudio Ney & Juliana, em prol do evento Arraiá da Esperança 2024.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 74, Inciso II, da lei 14.133/21, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA LTDA (54.421.738/0001-51), objetivando a Contratação de show artístico com a banda Claudio Ney & Juliana, em prol do evento Arraiá da Esperança 2024, com o valor total julgado de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste, 17/05/2024

Lusimar Porfirio da Silva
Prefeito Municipal



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17050002/2024

RECONHEÇO, a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 74, Inciso II, da lei 14.133/21 e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA LTDA (54.421.738/0001-51), referente a Contratação de show artístico com a banda Claudio Ney & Juliana, em prol do evento Arraiá da Esperança 2024.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste, 17/05/2024.

Lusimar Porfirio da Silva
Prefeito Municipal



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17050002/2024

Processo: 17050002/2024

Objeto: Contratação de show artístico com a banda Claudio Ney & Juliana, em prol do evento Arraiá da Esperança 2024.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Contratado: BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA LTDA - CNPJ: 54.421.738/0001-51, com o valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Base legal: art. 74, Inciso II, da lei 14.133/21

São Francisco do Oeste, 17/05/2024.